



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2021, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para realização da CORRIDA RÚSTICA em comemoração ao aniversário de Sarzedo/MG, incluindo planejamento, organização, coordenação, execução, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento ao evento, conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
TRIBHO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 09.540.215/0001-70 , sediada na Avenida dos Engenheiros, nº 1.280, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, telefone 31 98477 3609, e-mail bruno.khouri@tbhesportes.com.br Representada por Bruno Miranda Khouri, CPF 884.321.656-20	Vencedora, lote 01 ao valor total de R\$ 109.720,16 (Cento e nove mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos). Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA
X _____	

A fase de credenciamento encerrou-se as 10h20mn. A proposta apresentada pela empresa TRIBHO foi questionada pelos presentes por não informar os valores unitários dos itens, contrariando o disposto no item 7.1.2, contudo a Pregoeira aceitou a proposta com base no item 22, VI do edital, entendendo que a falha apresentada não impede a exata compreensão da proposta. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. As ocorrências constam no quadro acima. Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado, parte integrante desta ata. Insta consignar que compareceram para a sessão as empresas: SIMONE LEILA DOS SANTOS (QUANTA ESPORTES E EVENTOS), CNPJ 33.045.470/0001-20, representada por Simone Leila dos Santos, não apresentou o Registro Comercial atualizado, no caso de empresário individual nos termos do item 10, 10.1.1 do edital e a empresa TARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 33.787.309/0001-22, representada por Wallace Tardim dos Santos, apresentou o Ato Constitutivo faltando duas páginas, a equipe de apoio consultou o site da Junta Comercial para verificar se havia numeração incorreta, contudo, foi constatado que de fato o documento fora apresentado incompleto. Pelo exposto, as empresas mencionadas NÃO FORAM CREDENCIADAS a participar do certame. Os representantes das mesmas manifestaram intenção de recorrer pelos motivos expostos: A representante da empresa QUANTA alega que o seu contrato social poderia ter sido consultado na Jucemg; insurge contra a validação da proposta apresentada pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.509/0001-58

TRIBHO por esta não trazer os valores unitários de cada item e ainda o fato de ter sido permitido a ele atualizar sua proposta para o preço de referência do edital e envio de proposta adequada, o que no seu entender só poderia ser admitido após o julgamento dos recursos. A empresa TARDIM, insurge contra a validação da proposta da empresa TRIBHO pelo desatendimento ao item 7.1.2 do edital e insurge contra sua desclassificação pela ausência de paginas de seu contrato, entende que poderia ter sido feita diligência na Jucemg, alega que nunca havia acontecido antes. Em conformidade com o Artigo 4º, XVIII, Lei 10520/2002 e item 13 do edital, resguarda-se o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhada a Pregoeira, no Setor de Protocolo, Rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo **ou pelo e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br, observado o horário comercial para recebimento**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ressaltamos que o representante da empresa TRIBHO questionou o fato de o CNAE da empresa QUANTA não ser compatível com o objeto desta licitação. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Sarzedo/MG, 18 de novembro de 2021.

Thiago Philipe S O Moreira

Cinthia Roberta dos Santos

Equipe de Apoio

Claydson Miranda de Paula Silva
Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira

SIMONE LEILA DOS SANTOS (QUANTA ESPORTES E EVENTOS) _____

TARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI _____